PDTI · PLANEJAMENTO

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Traduz a estratégia da organização em necessidades de TI priorizadas, metas, ações, orçamento e contratações para o período. Orienta o plano de contratações anual.

Base legal e referências

- Lei nº 14.129/2021 — Lei do Governo Digital
- Decreto nº 12.198/2024 — Estratégia Federal de Governo Digital
- Lei nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 — contratação de soluções de TIC pelos órgãos do SISP
- Guia de PDTIC do SISP (Secretaria de Governo Digital) — referência metodológica
- COBIT (ISACA) — referência de governança e gestão de TI
- Levantamento de governança e gestão (iESGo) do TCU — referência de boas práticas avaliadas

As contratações de TIC devem estar alinhadas ao planejamento (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII e art. 18). A estrutura segue o Guia de PDTIC do SISP; estados, municípios e estatais podem ter normas próprias.

Modelo de referência elaborado pela BOXTECH. A estrutura segue as boas práticas citadas e as etapas do módulo de planejamento do SGI; ajuste-a às normas do seu órgão, estatal ou empresa e às orientações do comitê de governança. Guias e referências de mercado não são obrigação legal.

Estrutura do documento

Seção	Preenchimento	Fundamento
1. Referencial	Obrigatória	—
2. Diagnóstico da TI	Obrigatória	—
3. Inventário de necessidades	Obrigatória	—
4. Priorização (matriz GUT)	Obrigatória	—
5. Plano de metas e ações	Obrigatória	Lei 14.133, art. 12, VII
6. Plano de gestão de pessoas	Quando aplicável	—
7. Plano orçamentário	Obrigatória	Constituição Federal, art. 165
8. Riscos do plano	Obrigatória	—
9. Acompanhamento e revisão	Obrigatória	—

Identificação

Órgão ou entidade	
Período de vigência	
Versão	

Comitê de Governança Digital / TI	
Aprovado em	

Conteúdo

1. Referencial

OBRIGATÓRIA

Período do plano, alinhamento ao PEI e às estratégias de governo digital, princípios e diretrizes.

Período de vigência	
Objetivos do PEI atendidos	
Estratégias e normas de referência	
Princípios e diretrizes	

2. Diagnóstico da TI

OBRIGATÓRIA

Resultado da avaliação de maturidade das práticas de TI e análise SWOT da área. Práticas com nível até 2 costumam virar fraquezas; com nível 4 ou mais, forças.

Forças internas, positivas	**Fraquezas** internas, negativas
Oportunidades externas, positivas	**Ameaças** externas, negativas

3. Inventário de necessidades

OBRIGATÓRIA

Necessidades de TI com origem (Diagnóstico de maturidade, Matriz SWOT, Demanda de área, Legislação / órgão de controle, Obsolescência / fim de contrato, Segurança da informação, Outra) e o objetivo estratégico atendido.

Nº	Necessidade	Origem	Objetivo	Área demandante

4. Priorização (matriz GUT)

OBRIGATÓRIA

Nota de 1 a 5 para Gravidade, Urgência e Tendência. Pontuação = G × U × T (1 a 125): alta a partir de 60, média de 27 a 59, baixa abaixo de 27.

Nota	Gravidade	Urgência	Tendência
1	Sem gravidade	Pode esperar	Não vai piorar
2	Pouco grave	Pouco urgente	Piora a longo prazo
3	Grave	Urgente	Piora a médio prazo
4	Muito grave	Muito urgente	Piora a curto prazo
5	Extremamente grave	Ação imediata	Piora rapidamente

Nº	Necessidade	G	U	T	Pontuação	Faixa

5. Plano de metas e ações

OBRIGATÓRIA

Metas por necessidade priorizada, com as ações, responsáveis, prazos, custos e a indicação de quando exigem contratação.

Lei 14.133, art. 12, VII

Meta	Ação	Responsável	Prazo	Custo	Contratação?

6. Plano de gestão de pessoas

QUANDO APLICÁVEL

Quadro da equipe de TI, competências necessárias e capacitações previstas.

7. Plano orçamentário

OBRIGATÓRIA

Custeio e investimento por ação, com a fonte de recursos.

Constituição Federal, art. 165

Ação	Custeio	Investimento	Fonte de recursos

8. Riscos do plano

OBRIGATÓRIA

Riscos que podem impedir a execução do PDTI e a resposta prevista.

Risco	Prob. (1–5)	Impacto (1–5)	Resposta

9. Acompanhamento e revisão

OBRIGATÓRIA

Periodicidade de acompanhamento pelo comitê, indicadores de execução do plano e regra de revisão.

Aprovação

Equipe de elaboração do PDTI

Comitê de Governança Digital / TI
Aprovação do PDTI